



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 281 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 624 /2017

CM-PALMITAL 21 / 08 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos para proceder à colocação de faixa de pedestre com construção de quebra molas ou redutor de velocidade similar na Rua Geremias de Mattos defronte a Rua João Paulo II, esquina com a Rua primavera, em frente a Loja de Materiais de Construção Orofino, neste Município.

Justifica-se tal indicação, pois esta vereadora vem recebendo reclamações dos munícipes acerca dos riscos que esta via oferece solicitando que providências sejam tomadas a este respeito, haja vista que neste local há alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e principalmente de bicicletas e pedestres, pois trata-se de uma via de transito intenso nos vários sentidos, com carga e descarga de materiais e com caminhões estacionados dificultando a visibilidade e travessia, correndo riscos de acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de agosto de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 21 / 8 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 22 / 8 /2017
OFÍCIO Nº 259 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo